Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.633

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 14.945.2011-50-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação,

exercício de 2010.

RESPONSÁVEL: RELATORA: Senhor Gilberto do Carmo Lopes Siqueira Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Fundo Estadual de Habitação. Não arrolamento dos contadores responsáveis. Ausência de comprovação entre as metas previstas e as realizadas, no relatório circunstanciado de metas e prioridades. Intempestividade na regularização de lançamentos contábeis. Ausência de registro contábil relativo à alienação de quatro lotes urbanos. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 08 de março de 2012

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br